



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.274 DE 09-12-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

0206 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal
68.6-4351-3080332014 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 20.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras
190.2-4110-137.64491022 - Obras e Instalações - Implantação e Ampliação da Rede Pluvial.....R\$ 15.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal
64.4-3261-3080332014 - Juros da Dívida Contratada....R\$ 35.000,00
T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. 09 de dezembro de 1.994.



Elton José de Freitas
Prefeito Municipal